Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Instrução Normativa nº 05/2016/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando os procedimentos previstos no Manual de Gestão de Documentos em consonância com o Decreto nº 1509, de 12 de agosto de 2009 que instituiu o Sistema de Protocolo único do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 05/2016/GAB/SESP.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 705ceb82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar